

**PORTARIA DE REDES. Nº658/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 09/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 235/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 322/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº659/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 975/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 273/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 27/2020-GAB/PAD de 28/02/2020, publicada no DOE nº 34.135 de 05/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº660/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 974/2020-NDE/SEDUC, de 02/07/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 03/2020-GAB/PAD de 09/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, prorrogado pela PORTARIA nº 30/2020-GAB/PAD de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 564148

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 26/2020-GAB/PAD, DE 21/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.127 de 24/02/2020.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

I – PRORROGAR

LEIA-SE:

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR

Protocolo: 564088

ERRATA ao Protocolo nº 555101

1º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 032/2019 – SEDUC/Elisangela Costa Dias

Onde se Lê:

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Leia-se:

Objeto do Aditivo: Visando alterar o valor mensal devido reajuste do índice do IPCA, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor mensal: R\$ 5.325,51

Publicado no DOE de no 34262 em 24/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 564124

ERRATA ao Protocolo nº 548060

5º T.A. ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2015 – SEDUC/Congregação Missionária Redentorista

Onde se Lê:

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Leia-se:

Objeto do Aditivo: Visando alterar o valor mensal, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor mensal: R\$ 19.416,10

Publicado no DOE de no 34241 em 02/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 564118

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 8**

Contrato: 031/2013

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEF Santa Teresinha, Bragança/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal de acordo com reajuste do índice IPCA e Prorrogação de vigência do contrato original.

Valor: R\$ 31.780,92

D.L. 039/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1509

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Entidade Missionárias de Santa Teresinha, CNPJ. Nº. 05.321.872/0001-75, com sede na av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1848, Centro, CEP 68.600-000, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 22/07/2020

Vigência do Aditivo: 31/07/2020 a 30/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 564108

Termo Aditivo: 1

Contrato: 029/2019

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na av. Beira Rio, 1647, para funcionamento de parte da EEEFM Carmina Gomes, São Felix do Xingu/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, devido a mudança do CNPJ, bem como prorrogar sua vigência.

D.L. 002/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509

– Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Prelazia do Alto Xingú – Tucumã/PA (Paróquia São Felix do Xingu), CNPJ. Nº. 36.622.923/0001-22, com sede na Av. Amazonas, s/nº, CEP 68.385-000, Tapajós, Tucumã/PA.

Data de Assinatura: 15/07/2020

Vigência do Aditivo: 16/07/2020 a 15/07/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 564154

AVISO DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-NLIC/SEDUC

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição e instalação de divisórias para atendimento das novas instalações do prédio sede da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições do instrumento convocatório.

Processo nº 1.426.819/2019-SIIG

UASG 925315

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 24/07/2020, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através do fone: 0xx-91-3201-5096 ou pelo